
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -
CIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa empregado público para substituir provisoriamente membra da Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Constituição e da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 17, §3º, e art. 41, inc. II, prevê que a Administração poderá exigir amostra do licitante provisoriamente vencedor;

CONSIDERANDO que o Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2025 preveem a apresentação de amostra pela licitante provisoriamente vencedora, cuja avaliação será realizada por Comissão constituída para este fim;

CONSIDERANDO que a membra titular da Comissão de Avaliação de Amostras BRUNA GUIMARÃES GENTIL, matrícula nº 1295, está em gozo de suas férias remuneradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público LUCAS MOREIRA BRITO, matrícula nº 1264, para substituir provisoriamente a empregada pública BRUNA GUIMARÃES GENTIL, matrícula nº 1295, como membro na Comissão de Avaliação de Amostras, enquanto perdurarem suas férias.

Parágrafo único - Encerradas as férias remuneradas, a empregada pública BRUNA GUIMARÃES GENTIL retomará o exercício de sua função como membra titular da Comissão de Avaliação de Amostras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

Publicado por:

Anaulizia Batista Afonso

Código Identificador:5F7187C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/08/2025. Edição 4090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>